



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ELETRÔNICO

Ano III – Edição 522 – Tauá-CE, terça-feira, 28 de setembro de 2021

PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ÉRICO BATISTA LIMA

Chefia de Gabinete - MARIA EVANGELISTA DE ALCANTARA DIMAS
Procuradoria Geral do Município - SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Orçamento e Finanças - MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO
Secretaria da Educação - JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA
Secretaria da Saúde - GLAI JONES ALVES FEITOSA
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - MATHEUS ABREU MOTA
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - EMILSON COSTA MOREIRA FILHO
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA
Secretaria de Esportes - LINDOMAR FERREIRA LOIOLA
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade - FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - RADIR SOARES DA ROCHA
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais - ANTÔNIO MARCOS CARACAS
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais - LETÍCIA TAYNARA PAIVA LIMA
Secretaria da Segurança Cidadã - ANTÔNIO SÉRGIO BEZERRA DOS SANTOS
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - APOLYANNA LIMA FERREIRA

PODER EXECUTIVO**Gabinete da Prefeita****DECRETO Nº 0928001/2021 - GABP****DISPÕE SOBRE COMISSÃO PRÓ SELO UNICEF, PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE TAUÁ- CE - EDIÇÃO 2021-2024.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Selo UNICEF, iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, voltada à redução das desigualdades e à garantia dos direitos das crianças e adolescentes previstos na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e pelo Estatuto da Criança e Adolescente;

CONSIDERANDO a adesão por parte do Município de Tauá ao referido Selo/ Gestão 2021-2024, que também demanda a realização de atividades para aprimorar os indicadores municipais relacionados à oferta de serviços para crianças e adolescentes nas áreas de saúde, educação, assistência social, cidadania, dentre outras;

CONSIDERANDO que o Selo UNICEF é uma estratégia dos Municípios visando a promoção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

CONSIDERANDO, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementado e aprimorando programas e políticas de atenção à infância, garantindo os direitos das crianças e dos adolescentes do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal PRÓ SELO UNICEF, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia de Aprovação do SELO UNICEF MUNICÍPIO APROVADO EDIÇÃO 2021-2024, no intuito da conquista do reconhecimento de ações visando a proteção integral das crianças e adolescentes no Município de Tauá.

Art. 2º - A Comissão Municipal PRÓ SELO UNICEF será composta pelos membros das seguintes Secretarias e órgãos:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E ARTICULADORA DO SELO UNICEF EM TAUÁ: Elizângela Gonçalves Fernandes Viana;

II – MOBILIZADORA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: Monique Pimentel Gonçalves Viana;

III – MOBILIZADORA DA EDUCAÇÃO: Nizaura Holanda Feitosa;

IV – MOBILIZADORA DA SAÚDE: Vilalba Carlos Lima Martins Bezerra;

V – MOBILIZADORA DOS ADOLESCENTES E JOVENS: Marília Cavalcante Rosendo;

VI - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE: Francisco Helder Sales;

VII – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Manoel Siqueira De Sousa;

VIII - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER: Ana Cristina Carlos Nogueira;

IX - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESPORTES: Francisco Cláudio de Oliveira Pereira;

X - REPRESENTANTE DO GABINETE DA PREFEITA: Francisca Pessoa de Carvalho Gomes;

XI - REPRESENTANTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Eliania Oliveira de Souza Bonfim;

XII - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR: Lucivânia Gonçalves dos Reis.

XIII – REPRESENTANTE DO SEMIJUD: Thamyres Lima Urbano de Oliveira de Farias.

XIV - REPRESENTANTE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO: Jefferson Luís Sales de Lima.

XV – REPRESENTANTE DAS ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA: Luciana Rodrigues Gonçalves;

XVI – REPRESENTANTE DAS LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS: Maria Saleth Lacerda Bonfim. (Associação de Desenvolvimento Comunitário de Santa Tereza – ASDEC);

XVII – REPRESENTANTE DAS LIDERANÇAS ADOLESCENTES: Andrey de Lima Juvenal.

§1º. A coordenação da referida Comissão ficará a cargo do Secretário de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

§2º. Os membros da Comissão Municipal PRÓ SELO UNICEF serão indicados pelas secretarias e órgãos mencionados no art.2º deste Decreto e nomeados através da Portaria da Chefe do Poder Executivo Municipal.

§3º. Sempre que houver necessidade outros órgãos poderão ser convocados a contribuir com os trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Compete à Comissão Municipal PRÓ SELO UNICEF:

I – Elaborar o Plano Decenal Municipal da Infância e Adolescência de Tauá;

II – Desenvolver e acompanhar as atividades previstas no Selo Unicef.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0526001/2021, publicado no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 433, pág. 2, de 26/05/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 28 de setembro de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal

PORTARIA nº 0928001/2021 – GABP

Dispõe da criação do Comitê de Erradicação do sub- registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica do Município de Tauá.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, Estado do Ceará, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR E NOMEAR o Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, conforme abaixo especificada:

Membros do Comitê de Erradicação do sub- registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica do Município de Tauá:

I -REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS: Monique Pimentel Gonçalves Viana;

II-REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA SAÚDE: Francisco Helder Sales;

III- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO: Manoel Siqueira De Sousa;

IV- REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR: Lucivânia Gonçalves Reis;

V- REPRESENTANTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Eliania Oliveira de Souza Bonfim.

Art. 2º - A participação nas atividades do Comitê é considerada serviço público de relevante interesse Social vedada a remuneração, a qualquer título, de seus integrantes.

Art. 3º - A coordenação do Comitê Municipal de erradicação do Sub Registro, ficará a cargo do Secretário de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0526002/2021, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 433, pág. 3, de 26/05/2021.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal

Secretaria da Educação

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. O Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.09.001/2021-SME, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Contratação de empresa para serviços de formatação e instalação de programas em computadores e notebooks, instalação e compartilhamento de impressoras, limpeza de arquivos temporários do disco rígido e backup, para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Tauá. **Favorecido:** TIAGO GOMES CAVALCANTE ME, inscrita no CNPJ nº 40.123.638/0001-34, pelo valor global de R\$ 10.352,00 (dez mil e trezentos e cinquenta e dois reais). **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Tauá-Ce, 14 de setembro de 2021. JOSÉ ERONILSON ALEXANDRINO SOUZA, Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. A Secretaria da Educação torna público o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 14.09.001/2021-SME**, resultante da Dispensa de Licitação nº. 14.09.001/2021-SME, cujo objeto é Contratação de empresa para serviços de formatação e instalação de programas em computadores e notebooks, instalação e compartilhamento de impressoras, limpeza de arquivos temporários do disco rígido e backup, para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Tauá. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 10.352,00 (dez mil e trezentos e cinquenta e dois reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502.12.361.1002.2.074; **FONTE:** 1.113; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.39.00. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de setembro de 2021. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2021. **CONTRATADA:** TIAGO GOMES CAVALCANTE ME, inscrita no CNPJ nº 40.123.638/0001-34. **JOSÉ ERONILSON ALEXANDRINO SOUZA**, Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.